CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000795/25
Em 13 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 247/2025

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR e JOSIEL CAMPOS GOMES** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias indicam: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um consultório odontológico na Unidade de Saúde do Assentamento Castro Alves, situado na zona rural de Pedro Canário, é uma medida necessária e estratégica para garantir o acesso da população local aos serviços essenciais de saúde bucal, conforme preconiza a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, os moradores do Assentamento Castro Alves enfrentam dificuldades para receber atendimento odontológico regular, devido à inexistência de estrutura adequada na unidade local

.Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de agosto de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador